



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070/25

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização Legislativa para alterar a redação da Lei Municipal nº 2.144, de 17 de junho de 2010.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 01 de agosto de 2025.

RONALDO ~~FURQUIM~~ DE CAMARGO
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro